

REGULAMENTO

“Ações de matchmaking: showcases em tecnologias verdes” & Participação em Rodadas de Negócios

Sobre a ação e seus participantes

A ação supracitada está inserida na iniciativa “Ações para promover o ambiente de negócios em tecnologias verdes: inovação, propriedade intelectual e sustentabilidade”, organizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) do Brasil e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) do Brasil, em parceria com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Programa EUROCLIMA+, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), a Ação AL-INVEST Verde DPI, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), e a Embaixada Real da Dinamarca no Brasil. O evento visa promover negócios comerciais e parcerias tecnológicas em tecnologias e inovação verdes, ou seja, sustentáveis/resilientes e com baixo impacto ao meio ambiente.

A ação prevê ainda a realização de rodadas de negócios na qual possam vir a participar empresas (especialmente, mas não exclusivamente startups, pequenas e médias) bem como instituições de ciência e tecnologia (ICTs) com base em tecnologias especificamente nas áreas temáticas de **Agricultura Sustentável, Energias Renováveis (aplicáveis à cadeia de Hidrogênio Verde) e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.**

Quanto ao perfil dos participantes, destaca-se que:

- **O foco da presente iniciativa são as chamadas "Tecnologias verdes", sejam elas: a) protegidas (por meio de patentes concedidas); b) pedidos de patentes apresentados em relevantes Escritórios de Propriedade Industrial, ou c) ainda na fase de projetos em andamento para fins de desenvolvimento tecnológico.**
- **A presente chamada se encontra aberta tanto para empresas e instituições detentoras destas tecnologias ou desenvolvedoras de projetos quanto aquelas interessadas em adquirir ou co-desenvolver novos projetos.**

Sobre a Inscrição e seleção dos participantes

1.1. As inscrições para a etapa de matchmaking de negócios do evento serão realizadas **exclusivamente** por meio dos formulários de inscrição online disponibilizados abaixo, separados por suas áreas temáticas, sob a organização dos **consultores designados**, a quem devem ser direcionadas quaisquer dúvidas técnicas:

Formulário de inscrição - Agricultura Sustentável

Consultor: Tomaz Ribeiro Lanza (tomazlanza@gmail.com):

<https://forms.gle/bD73DcLpysmHaHdK8>

Formulário de inscrição - Energias Renováveis e Hidrogênio Verde

Consultor: Luisa Barros Valentim (luisa.valentim@gmail.com):

<https://forms.gle/1CN2bA75otMxVJs48>

Formulário de inscrição - Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Consultor: Ricardo Abussafy (abussafy@gmail.com):

<https://forms.gle/W25BN7k9UiVdCxw76>

1.2. As inscrições para as sessões de matchmaking estarão abertas até o dia **30 de maio de 2023**

1.3. A **pré-seleção** dos participantes será feita pelos **consultores temáticos** do projeto com base nas informações fornecidas no formulário de inscrição. A seleção levará em consideração critérios como:

- Relevância do negócio para as áreas temáticas do evento;
- Potencial de investimento em tecnologias verdes;
- Nível presente de desenvolvimento das tecnologias apresentadas;
- Interesse em estabelecer parcerias com empresas/instituições da América Latina e Europa;
- Sensibilidade no equilíbrio de gênero para apresentação das tecnologias apresentadas;

1.4 A **seleção final e a alocação em suas respectivas rodadas de negócios** com parceiros potenciais será feita também pelos **consultores temáticos**, porém condicionada ao **explícito e mútuo interesse** entre os inscritos nesta etapa do evento.

1.4. Um número limitado de participantes será escolhido pelos consultores do projeto e pelas organizações de propriedade intelectual parceiras para, além de participar das reuniões bilaterais, apresentar um "**showcase**" aberto ao público em dias temáticos pré-definidos. A decisão final de quais empresas e instituições participarão do "**showcase**" será tomada pelos consultores temáticos e pelos institutos de propriedade industrial/intelectual de cada país, e levará em consideração os mesmos critérios anteriormente mencionados.

1.5 Os resultados da seleção serão divulgados até o dia **10 de junho de 2023**, através dos e-mails informados nos **formulários de inscrição**.

Sobre as reuniões bilaterais de matchmaking (Rodadas de Negócios)

2.1. As reuniões bilaterais de matchmaking acontecerão entre os dias **19 e 30 de junho** e tomarão lugar **exclusivamente em formato virtual**.

2.2. As rodadas bilaterais se adaptarão, na medida do possível, à disponibilidade dos participantes baseado no que for exposto em seu formulário de inscrição, bem como necessidades de fuso horário dos mesmos.

2.4. Os participantes das rodadas bilaterais terão à sua disposição modelos de apresentações no formato de extensão "ppt". Os organizadores recomendam que as reuniões sejam baseadas em "pitchings", ou seja, breves apresentações de **10 minutos** no máximo seguidas de sessões de perguntas e respostas que instiguem/incitem o outro lado a quererem uma nova rodada de negociação futura.

2.5. Se desejável, os participantes receberão minutas de acordos de confidencialidade de modo a preservar informações sensíveis expostas pelos participantes, A negociação para finalização dos termos caberá aos próprios participantes e estará sujeito à sua inteira responsabilidade.

2.4. Os encontros bilaterais estarão limitados à duração de, no máximo, **30 minutos**, que serão mediados pela organização do evento. Espera-se dos participantes que levem este limite de tempo na formulação de suas apresentações.

2.5. Durante as rodadas bilaterais de matchmaking será permitida a participação de no máximo **dois representantes** por empresa ou instituição.

2.6 Intérpretes dos idiomas **Inglês, Português e Espanhol** serão fornecidos mediante a necessidade dos participantes. É necessário que os participantes sinalizem a necessidade do uso de intérpretes no **formulário de inscrição** para que estes sejam devidamente alocados.

2.7 O número de encontros por empresa será variado a depender da oferta, demanda e dos perfis das empresas que se registram no evento. **A organização não se compromete com um número mínimo ou máximo de encontros para este evento.**

Sobre as sessões preparatórias

3.1. A participação nas sessões preparatórias organizadas pelos consultores temáticos do projeto, e assistidos pelos institutos de propriedade industrial latino-americanos participantes é obrigatória para a participação nas rodadas de matchmaking.

3.2. As datas e horários das sessões preparatórias serão divulgados posteriormente pelos consultores através do e-mail registrado no **formulário de inscrição**.

Sobre os “showcases”

4.1 Os “**Showcases**” serão uma oportunidade para empresas previamente selecionadas pelos consultores exporem suas tecnologias para um público aberto em um dia temático específico para sua categoria de patente.

4.2 As apresentações deverão ter um formato de **apresentação de negócios (“pitching”)** e estarão limitados à duração de, no máximo, **30 minutos**, que serão mediados pela organização do evento.

4.3 Os “**showcases**” serão apresentados entre as **9h e 12h horas da manhã**, seguindo, tentativamente, o calendário de dias temáticos abaixo:

22 de junho: Tecnologia Protegidas e Proposta de desenvolvimento Tecnológico em Energias Renováveis

23 de junho: Tecnologia Protegidas e Proposta de desenvolvimento Tecnológico em Patentes de Hidrogênio Verde

26 de Junho: Tecnologia filiadas ao WIPO Green (OMPI)

27 de junho: Tecnologia Protegidas e Proposta de desenvolvimento Tecnológico em Agricultura Sustentável

28 de junho: Tecnologia Protegidas e Proposta de desenvolvimento Tecnológico em Gestão de resíduos

4.4. Será da responsabilidade dos consultores coordenar com as empresas e entidades selecionadas a ordem das apresentações para a maior conveniência dos participantes.

4.5 Os organizadores se reservam ao direito de realizar consultas e sugestões com os participantes selecionados para que as apresentações reflitam, na medida do possível, a diversidade, **inclusive de gênero**, existente dentro do segmento industrial em questão.

Proteção legal

4.1. Os organizadores do evento e as organizações de propriedade intelectual parceiras não são responsáveis por quaisquer violações de propriedade intelectual que possam ocorrer durante as rodadas de matchmaking ou como resultado do evento.

4.2 Os organizadores do evento não se responsabilizam por quaisquer mudanças eventuais no calendário de atividades decorridas de força maior.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

Leopoldo Nascimento Coutinho
Coordenador de Relações Internacionais
Instituto Nacional da Propriedade Industrial